



## DELIBERAÇÃO Nº 101/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/07/2005, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 818 de 05/06/2001, que determina organização da Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência Física;
- a necessidade de garantir a esse seguimento populacional, assistência nos vários níveis de complexidade utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, através de uma estrutura especializada, hierarquizada e regionalizada de Média e Alta Complexidade.

### Aprova

1. a conformação da Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência Física do Paraná, conforme abaixo discriminado:

#### **Serviços de Reabilitação Física – Nível Intermediário**

RS	Município	Serviço	Referência
2 <sup>a</sup>	Curitiba	01 serviço	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> RS
3 <sup>a</sup>	Ponta Grossa	Assoc. Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa	3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 21 <sup>a</sup> RS
5 <sup>a</sup>	Guarapuava	Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO	5 <sup>a</sup> RS
7 <sup>a</sup>	Pato Branco	Fundação de Saúde de Pato Branco	7 <sup>a</sup> RS
8 <sup>a</sup>	Francisco Beltrão	Associação Regional de Saúde Sudoeste	8 <sup>a</sup> RS
9 <sup>a</sup>	Foz do Iguaçu	Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu	9 <sup>a</sup> RS
10 <sup>a</sup>	Cascavel	Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE	10 <sup>a</sup> RS
11 <sup>a</sup>	Campo Mourão	Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão	11 <sup>a</sup> RS
12 <sup>a</sup>	Umuarama	Consórcio Intermunicipal de Saúde	12 <sup>a</sup> RS
13 <sup>a</sup>	Cianorte	Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste	13 <sup>a</sup> RS
14 <sup>a</sup>	Paranavaí	Consórcio Intermunicipal de Saúde – AMUMPAR	14 <sup>a</sup> RS
15 <sup>a</sup>	Maringá	Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR	15 <sup>a</sup> RS
16 <sup>a</sup>	Apucarana	Associação dos Deficientes Físicos	16 <sup>a</sup> RS
17 <sup>a</sup>	Londrina	Serviço de Reabilitação Ângela Sella	17 <sup>a</sup> e 22 <sup>a</sup> RS
19 <sup>a</sup>	Jacarezinho	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	18 <sup>a</sup> e 19 <sup>a</sup> RS
20 <sup>a</sup>	Toledo	Equilíbrio – Clínica de Fisioterapia	20 <sup>a</sup> RS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR



Cont. Deliberação 101/05

**Serviços de Referência em Medicina Física e Reabilitação**

<b>RS</b>	<b>Município</b>	<b>Serviço</b>	<b>Referência</b>
2 <sup>a</sup>	Curitiba	02 serviços	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> e 21 <sup>a</sup> RS
10 <sup>a</sup>	Cascavel	Fundação Assis Gurgacz	5 <sup>a</sup> , 7 <sup>a</sup> , 8 <sup>a</sup> , 9 <sup>a</sup> , 10 <sup>a</sup> , 11 <sup>a</sup> e 20 <sup>a</sup> RS
17 <sup>a</sup>	Londrina	Instituto de Medicina Física e Reabilitação	12 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> , 14 <sup>a</sup> , 15 <sup>a</sup> , 16 <sup>a</sup> , 17 <sup>a</sup> , 18 <sup>a</sup> , 19 <sup>a</sup> e 22 <sup>a</sup> RS

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**